



**COPEL**  
**Companhia Paranaense de Energia**

## **MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS**

**181ª Assembleia Geral Extraordinária**

**28 de janeiro de 2011**



## ÍNDICE

<b>1. Mensagem da Administração.....</b>	<b>3</b>
<b>2. Orientações para Participação na Assembleia Geral de Acionistas .....</b>	<b>4</b>
<b>2.1 Acionista Presente.....</b>	<b>4</b>
<b>2.2 Acionista Representado por Procurador.....</b>	<b>4</b>
<b>3. Edital de Convocação.....</b>	<b>5</b>
<b>4. Informações sobre as matérias a serem examinadas e debatidas na Assembleia Geral Extraordinária.....</b>	<b>6</b>

### **ANEXOS:**

**I a V** – item 12.6 a 12.10 do Formulário de Referência da CVM (anexo 24 à Instr. 480/2009) – Membros do CAD

**IV a XI** – item 12.6 a 12.10 do Formulário de Referência da CVM (anexo 24 à Instr. 480/2009) – Membros do CF

## 1. Mensagem da Administração

Prezado Acionista:

É com grata satisfação que convidamos V. Sa. a participar da 181ª Assembleia Geral Extraordinária (AGE) da Companhia Paranaense de Energia - Copel, convocada para o dia 28 de janeiro de 2011, às 14h30 horas, a ser realizada na sede da Companhia, localizada na Rua Coronel Dulcídio 800, Batel, Curitiba – Paraná.

V. Sa. será solicitado a deliberar na AGE sobre as matérias que constam no Edital de Convocação, que se junta à página cinco deste Manual. As matérias propostas objetivam o crescimento da Companhia e têm foco na melhoria dos seus já elevados padrões de governança corporativa, que tem como pilares a transparência e a equidade.

Este Manual tem o objetivo de oferecer, com transparência, clareza e respeito aos princípios legais e éticos, contribuições para o entendimento das matérias propostas para deliberação na AGE, incentivando a participação de acionistas nos eventos da agenda corporativa anual da Companhia, procurando consolidação e manutenção da imagem da Companhia, de liderança no ramo em que atua.

Nos itens 4.1 e 4.2 deste manual estão especificados os tipos de ação que dá direito a voto nos itens da pauta. Dado o atual número de acionistas da Companhia, este manual procura fomentar e facilitar a participação nas Assembleias Gerais.

Sua participação é muito importante uma vez que questões de relevo para a Companhia e seus acionistas serão tratadas nesta Assembleia.

Cordialmente,

Raul Munhoz Neto

Diretor Presidente da Companhia e

Secretário Executivo do Conselho de Administração



## **2. Orientações para Participação na Assembleia Geral de Acionistas**

Os acionistas da Copel poderão participar da Assembleia Geral comparecendo na sede da Companhia e proferindo seu voto, ou mediante nomeação de procurador para representá-los, conforme abaixo descrito.

### **2.1 Acionista Presente**

O acionista que desejar participar da Assembleia Geral deverá se apresentar alguns minutos antes do horário indicado no Edital de Convocação, portando os seguintes documentos:

- Documento de identidade (RG, RNE, CNH ou carteira de classe profissional oficialmente reconhecida); e
- Comprovante da qualidade de acionista da Companhia, expedido por instituição financeira depositária, por agente de custódia ou por posição acionária emitida pela Copel.

### **2.2 Acionista Representado por Procurador**

O acionista que não puder comparecer e desejar participar da Assembleia Geral poderá constituir procurador com poderes para representá-lo.

Conforme previsto na Lei das S.A. (Lei nº 6.404/1976, parágrafo 1º do art. 126), o procurador deverá ser acionista da Companhia, advogado ou administrador da Companhia ou de instituição financeira/fundo de investimento. O procurador deverá ter sido instituído há menos de um ano da data da Assembleia Geral Extraordinária.

Os documentos necessários são os seguintes:

- Instrumento de mandato (procuração) com poderes especiais para representação na Assembleia Geral da Copel, com reconhecimento de firma do outorgante (acionista);
- Estatuto Social ou Contrato Social e instrumento de eleição/designação dos administradores no caso de o outorgante ser pessoa jurídica; e
- Comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição depositária e/ou custodiante.

Obs: Os documentos a que se referem os itens 2.1 e 2.2 acima devem ser encaminhados à sede social da Copel, na Rua Coronel Dulcídio nº 800 - 3º andar, Diretoria de Finanças, Relações com Investidores e de Controle de Participações, em seu Departamento de Acionistas e Custódia, preferencialmente até 48 horas antes da realização da Assembleia.

Em caso de dúvidas a respeito dos procedimentos e prazos da Assembleia Geral, favor entrar em contato com o Departamento de Acionistas e Custódia, pelo telefone (41) 3331-4269 ou pelo e-mail [acionistas@copel.com](mailto:acionistas@copel.com)

### 3. Edital de Convocação

São convocados os Senhores Acionistas da Companhia Paranaense de Energia - COPEL a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, que será realizada na sede social, Rua Coronel Dulcídio 800, nesta Capital, às **14h30 de 28 de janeiro de 2011**, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. **Substituição de Conselheiros de Administração indicados pelo Acionista Majoritário; e**
2. **Substituição de Conselheiros Fiscais indicados pelo Acionista Majoritário.**

#### Observações:

*a) Os documentos pertinentes à matéria a ser debatida na Assembleia Geral, juntamente com o Manual de Orientação para Participação em Assembleia, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia; e*

*b) Os mandatos de representação para a Assembleia Geral deverão ser depositados na sede social da Copel, na Diretoria de Finanças, Relações com Investidores e de Controle de Participações, Departamento de Acionistas, na Rua Coronel Dulcídio, 800, 3º andar, nesta Capital, preferencialmente até 48 horas antes da realização da Assembleia*

Curitiba, 27 de dezembro de 2010

**LÉO DE ALMEIDA NEVES**

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

#### Publicação

Este Edital de Convocação foi publicado, na forma da Lei das S.A., no Diário Oficial do Estado do Paraná e nos jornais Gazeta do Povo e Diário Comércio, Indústria & Serviços de São Paulo, nos dias 29 e 30.12.2010 e 03.01.2011. Disponível também no *website* da Companhia ([www.copel.com](http://www.copel.com)).



#### **4. Informações sobre as matérias a serem examinadas e debatidas na Assembleia Geral Extraordinária**

São apresentados a seguir esclarecimentos da Administração da Companhia acerca de cada uma das matérias, objeto de deliberação na AGE, para o exercício do voto consciente:

##### **4.1 Substituição de Conselheiros de Administração da Companhia indicados pelo Acionista Majoritário:**

###### **Esclarecimentos:**

O Conselho de Administração é um órgão de deliberação colegiada, composto, na Copel, por 7 (sete) ou 9 (nove) membros, brasileiros, acionistas, residentes no País e eleitos pela Assembleia Geral na forma prevista na Lei das Sociedades Anônimas (Lei Federal nº 6404/76).

Em cumprimento a prazos estabelecidos pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, em sua Instrução Normativa nº 481, de 17 de dezembro do 2009, os documentos e informações pertinentes aos assuntos a serem deliberados em Assembleia Geral, inclusive de conselheiros indicados pelo Acionista majoritário, devem ser disponibilizados ao mercado até a data da publicação do Edital de Convocação, que deve estar disponível no mínimo 30 dias antes da realização da Assembleia.

Com vistas à melhor condução do processo de transição do Governo do Estado do Paraná, o que se formalizará ao primeiro dia de janeiro de 2011, e de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Administração da Copel, cujas disposições são complementares e/ou regulamentadoras das normas contidas no Estatuto Social e na legislação que rege as atividades da Companhia, são apresentados para análise e votação dos Srs. Acionistas nesta AGE, para completar o mandato relativo ao triênio 2009/2011, os seguintes indicados pelo Acionista Majoritário para compor o Conselho de Administração da Companhia:

- Sr. Lindolfo Zimmer – Secretário Executivo;
- Sr. Mauricio Schulman;
- Sr. Paulo Procopiak de Aguiar;
- Sr. José Richa Filho; e
- Sr. Ivan Lelis Bonilha.

As informações e currículos seguem anexos conforme estabelecido pela Instrução CVM nº 481 (anexos I a V).

Os demais Membros do CAD (Membro eleito pelos Minoritários; Membro eleito pelos Empregados; e Membros indicados pelo BNDES) permanecem nos cargos.

De acordo com a Lei nº 6.404/1976 (Lei das S.A.), todos os membros do Conselho de Administração, para investidura nos cargos, deverão firmar declaração de que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, firmando da mesma forma o Termo de Posse e os Termos de Adesão às Políticas de Divulgação de Informações Relevantes e Preservação de



Sigilo e de Negociação com Valores Mobiliários de Emissão Própria da Copel, instituídas pela Instrução CVM nº 358/2002, pelos quais se comprometem a cumprir as regras ali constantes.

#### **Direito de voto**

Neste item da pauta, somente têm direito de voto os acionistas titulares de ações ordinárias.

#### **4.2 Substituição de Conselheiros Ficais da Companhia indicados pelo Acionista Majoritário:**

##### **Esclarecimentos:**

O Conselho Fiscal da Copel (CF) funciona de modo permanente e tem como principais atribuições fiscalizar os atos dos administradores, examinar e opinar sobre as Demonstrações Financeiras e relatar suas conclusões aos acionistas da Companhia.

Da mesma forma, com base a Lei nº 6.404/1976 (Lei das S.A.) especificamente o que dispõe o inciso III do art. 132, o Conselho Fiscal da Copel é composto de cinco membros efetivos e igual número de suplentes, podendo ser reeleitos.

Com vistas à melhor condução do processo de transição do Governo do Estado do Paraná, o que se formalizará ao primeiro dia de janeiro de 2011, e de acordo com o Regimento Interno do Conselho Fiscal da Copel, cujas disposições são complementares e/ou regulamentadoras das normas contidas no Estatuto Social e na legislação que rege as atividades da Companhia, são apresentados para análise e votação dos Srs. Acionistas nesta AGE, para completar o mandato relativo à 2010/2011, os seguintes indicados pelo Acionista Majoritário para compor o Conselho Fiscal da Companhia:

##### **COMO MEMBROS EFETIVOS:**

- Sr. Joaquim Antonio Guimarães de Oliveira Portes;
- Sr. Luiz Carlos Jorge Haully; e
- Sr. Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani.

##### **COMO MEMBROS SUPLENTES:**

- Sr. Osni Ristow;
- Sr. Roberto Brunner; e
- Sr. Sérgio Roberto Zonatto.

As informações e currículos seguem anexos conforme estabelecido pela Instrução CVM nº 481(anexos VI a XI).

Os demais Membros do CF (Membros eleitos pelos Minoritários) permanecem nos cargos.

De acordo com a Lei nº 6.404/1976 (Lei das S.A.), todos os membros do Conselho Fiscal, para investidura nos cargos, deverão firmar declaração de que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, firmando da mesma forma o Termo de Posse e os Termos de Adesão às Políticas de Divulgação de Informações Relevantes e Preservação de Sigilo e de Negociação com Valores Mobiliários de Emissão Própria da Copel, instituídas pela



**COPEL**  
**Companhia Paranaense de Energia**

Instrução CVM nº 358/2002, pelos quais se comprometem a cumprir as regras ali constantes.

**Direito de voto**

Neste item da pauta, somente têm direito de voto os acionistas titulares de ações ordinárias.



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA  
CNPJ: 76.483.817/0001-20  
Código CVM: 1431-1

INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009  
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS  
181ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
ANEXO I

**12.6.** Em relação a cada um dos **administradores** e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

Composição do Conselho de Administração Novos Conselheiros									
Nome	Idade	Profissão	CPF	Cargo eletivo ocupado	Data da eleição	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Eleito pelo controlador
Lindolfo Zimmer	68	Engenheiro Mecânico e Economista	003.170.129-91	Membro do Conselho de Administração	28.01.2011	29.01.2011	2009/2011		Sim

**12.7.** Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

**Não se aplica.**



COPEL

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA**  
**CNPJ: 76.483.817/0001-20**  
**Código CVM: 1431-1**

---

**INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

---

**12.8.** Em relação a cada um dos **administradores** e membros do conselho fiscal, fornecer:

a. Currículo

**LINDOLFO ZIMMER**

DATA DE NASCIMENTO: 14.10.1942

FUNÇÕES ATUAIS

Diretor Presidente da Companhia Paranaense de Energia - Copel, eleito pela 96ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia, em 27.12.2010.

PRINCIPAIS ATIVIDADES EXERCIDAS

Diretor Presidente da Dobreve Energia S.A. - Desa e membro de seu Conselho de Administração; conselheiro do Instituto de Engenharia do Paraná - IEP e do Conselho Temático de Responsabilidade Social da Fiep; Diretor de Marketing da Copel (2000 a 2003); Diretor de Operações na Copel (1995 a 1999); Diretor de Engenharia e Construção da Copel (1979 a 1982); presidente do comitê de gestão da Copel Telecomunicações e da Copel Transmissão; membro do comitê de gestão da Copel Geração e da Copel Distribuição; Superintendente de Obras Especiais - Usina Foz do Areia; gerente do Departamento de Engenharia Eletromecânica na Usina Foz do Areia; gerente das Divisões de Manutenção Mecânica e Engenharia Mecânica da Copel; engenheiro na Usina Salto Osório - Copel; gerente na Usina Capivari-Cachoeira; diretor técnico na Inepar S.A.; gerente de departamento na Eletrobras S.A.; vice-presidente do Instituto Pró-Cidadania de Curitiba; Secretário de Governo na Prefeitura Municipal de Curitiba.

EDUCAÇÃO

Bacharel em engenharia mecânica e economia, pela Universidade Federal do Paraná - UFPR; pós-graduação em Engenharia Econômica e administração industrial, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ; MBA em Marketing, pela Fundação Getulio Vargas - FGV-PR.

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal

**R.: Não há.**

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

**R.: Não há.**

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

**R.: Não há.**

**12.9.** Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:



COPEL

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA**  
**CNPJ: 76.483.817/0001-20**  
**Código CVM: 1431-1**

---

**INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

---

a. administradores do emissor

**R.: Não há.**

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

**R.: Não há.**

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

**R.: Não há.**

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

**R.: Não há.**

**12.10.** Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

**R.: Não há.**

b. controlador direto ou indireto do emissor

**R.: Não há.**

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

**R.: Não há.**



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA  
CNPJ: 76.483.817/0001-20  
Código CVM: 1431-1

INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009  
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS  
181ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
ANEXO II

**12.6.** Em relação a cada um dos **administradores** e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

Composição do Conselho de Administração Novos Conselheiros									
Nome	Idade	Profissão	CPF	Cargo eletivo ocupado	Data da eleição	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Eleito pelo controlador
Maurício Schulman	78	Engenheiro Civil	000.447.419-87	Membro do Conselho de Administração	28.01.2011	29.01.2011	2009/2011		Sim

**12.7.** Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

**Não se aplica.**



COPEL

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA**  
**CNPJ: 76.483.817/0001-20**  
**Código CVM: 1431-1**

---

**INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

---

**12.8.** Em relação a cada um dos **administradores** e membros do conselho fiscal, fornecer:

a. Currículo

**MAURÍCIO SCHULMAN**

DATA DE NASCIMENTO: 21.01.1932

FUNÇÕES ATUAIS

Engenheiro Civil.

PRINCIPAIS ATIVIDADES EXERCIDAS

Engenheiro Civil, na Companhia Paranaense de Energia – Copel; Diretor de Gestão Empresarial e Presidente da Eletrobras; Presidente do Conselho de Administração da Eletrobras e da Light S.A.; Presidente do Comitê Brasileiro à Comissão de Integração elétrica Regional – BRACIER; Diretor Administrativo da Companhia Paranaense de Desenvolvimento Econômico do Paraná – Codepar; Secretário de Estado da Fazenda do Estado do Paraná; Presidente do Banco Nacional de Habitação – BNH; Presidente da FEBRABAN/FENABAN.

EDUCAÇÃO

Bacharel em engenharia civil, pela Escola de Engenharia da Universidade Federal do Paraná; especialização em Administração de Empresas; além de cursos de aperfeiçoamento nas áreas de energia elétrica e economia, na França.

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal

**R.: Não há.**

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

**R.: Não há.**

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

**R.: Não há.**

**12.9.** Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor

**R.: Não há.**



COPEL

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA**  
**CNPJ: 76.483.817/0001-20**  
**Código CVM: 1431-1**

---

**INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

---

- b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

**R.: Não há.**

- c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

**R.: Não há.**

- d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

**R.: Não há.**

**12.10.** Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

**R.: Não há.**

- b. controlador direto ou indireto do emissor

**R.: Não há.**

- c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

**R.: Não há.**



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA  
CNPJ: 76.483.817/0001-20  
Código CVM: 1431-1

INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009  
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS  
181ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
ANEXO III

**12.6.** Em relação a cada um dos **administradores** e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

Composição do Conselho de Administração Novos Conselheiros									
Nome	Idade	Profissão	CPF	Cargo eletivo ocupado	Data da eleição	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Eleito pelo controlador
Paulo Procopiak de Aguiar	69	Engenheiro Civil	000.287.709-00	Membro do Conselho de Administração	28.01.2011	29.01.2011	2009/2011		Sim

**12.7.** Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

**Não se aplica.**



COPEL

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA**  
**CNPJ: 76.483.817/0001-20**  
**Código CVM: 1431-1**

---

**INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

---

**12.8.** Em relação a cada um dos **administradores** e membros do conselho fiscal, fornecer:

a. Currículo

**PAULO PROCOPIAK DE AGUIAR**

DATA DE NASCIMENTO: 02.02.1941

FUNÇÕES ATUAIS

Agropecuária

PRINCIPAIS ATIVIDADES EXERCIDAS

Professor da Universidade Federal do Paraná e da Pontifícia Universidade Católica do Paraná; Diretor Técnico e Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná; Diretor Presidente, Diretor Técnico e Diretor Financeiro da Companhia Paranaense de Energia- Copel; Diretor Presidente da Fundação Copel; .Diretor de Controle Econômico-Financeiro do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica; Diretor Financeiro da Eletrobras; Secretário Nacional Adjunto de Energia; Membro do Conselho de Administração da Copel, Eletrobrás, Eletrosul e Light; membro do Conselho Rodoviário Estadual; Membro do Conselho Estadual de Energia; Membro do Conselho de Curadores da Fundação Copel; Sócio fundador e Diretor da Ivaí Engenharia de Obras; Diretor Presidente e Conselheiro da Itá Energética S.A.; Diretor Superintendente da Companhia de Cimento Itambé.

EDUCAÇÃO

Engenheiro Civil pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, pós-graduado pela Sociedade Paranaense de Ensino e Informática. Foi Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Estradas de Rodagem (DER) do Paraná e Diretor Administrativo-Financeiro da Agência de Fomento do Paraná S.A. Foi Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Curitiba.

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal

**R.: Não há.**

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

**R.: Não há.**

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

**R.: Não há.**

**12.9.** Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

---

**INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

---

a. administradores do emissor

**R.: Não há.**

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

**R.: Não há.**

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

**R.: Não há.**

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

**R.: Não há.**

**12.10.** Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

**R.: Não há.**

b. controlador direto ou indireto do emissor

**R.: Não há.**

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

**R.: Não há.**



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA  
CNPJ: 76.483.817/0001-20  
Código CVM: 1431-1

INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009  
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS  
180ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
ANEXO IV

**12.6.** Em relação a cada um dos **administradores** e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

Composição do Conselho de Administração Novos Conselheiros									
Nome	Idade	Profissão	CPF	Cargo eletivo ocupado	Data da eleição	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Eleito pelo controlador
José Richa Filho	46	Engenheiro Civil	567.562.919-04	Membro do Conselho de Administração	28.01.2011	29.01.2011	2009/2011		Sim

**12.7.** Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

**Não se aplica.**



COPEL

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA**  
**CNPJ: 76.483.817/0001-20**  
**Código CVM: 1431-1**

---

**INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

---

**12.8.** Em relação a cada um dos **administradores** e membros do conselho fiscal, fornecer:

a. Currículo

**JOSÉ RICHA FILHO**

DATA DE NASCIMENTO: 10.09.1964

FUNÇÕES ATUAIS

Engenheiro Civil

PRINCIPAIS ATIVIDADES EXERCIDAS

Diretor Administrativo-Financeiro do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER; Diretor Administrativo-Financeiro da Agência de Fomento do Paraná S.A.; e Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Curitiba.

EDUCAÇÃO

Engenheiro Civil pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, pós-graduado pela Sociedade Paranaense de Ensino e Informática. Foi diretor administrativo e financeiro do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), do Paraná e diretor administrativo-financeiro da Agência de Fomento do Paraná S.A. Foi secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Curitiba.

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal

**R.: Não há.**

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

**R.: Não há.**

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

**R.: Não há.**

**12.9.** Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor

**R.: Não há.**



COPEL

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA**  
**CNPJ: 76.483.817/0001-20**  
**Código CVM: 1431-1**

---

**INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

---

- b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

**R.: Não há.**

- c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

**R.: Não há.**

- d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

**R.: Não há.**

**12.10.** Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

**R.: Não há.**

- b. controlador direto ou indireto do emissor

**R.: Não há.**

- c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

**R.: Não há.**



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA  
CNPJ: 76.483.817/0001-20  
Código CVM: 1431-1

INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009  
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS  
181ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
ANEXO V

**12.6.** Em relação a cada um dos **administradores** e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

Composição do Conselho de Administração Novos Conselheiros									
Nome	Idade	Profissão	CPF	Cargo eletivo ocupado	Data da eleição	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Eleito pelo controlador
Ivan Lelis Bonilha	46	Advogado	689.426.729-49	Membro do Conselho de Administração	28.01.2011	29.01.2011	2009/2011		Sim

**12.7.** Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

**Não se aplica.**



COPEL

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA**  
**CNPJ: 76.483.817/0001-20**  
**Código CVM: 1431-1**

---

**INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

---

**12.8.** Em relação a cada um **dos administradores** e membros do conselho fiscal, fornecer:

a. Currículo

**IVAN LELIS BONILHA**

DATA DE NASCIMENTO: 13.10.1967

FUNÇÕES ATUAIS

Advogado.

PRINCIPAIS ATIVIDADES EXERCIDAS

Conselheiro Estadual da OAB/PR e consultor da Comissão de Assuntos Legislativos do Conselho Federal da OAB. Ex-Procurador Geral do Município de Curitiba, integrou o conselho do Instituto dos Advogados do Paraná e foi Vice-Presidente do Fórum dos Procuradores Gerais das capitais.

EDUCAÇÃO

Mestre em Direito do Estado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal

**R.: Não há.**

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

**R.: Não há.**

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

**R.: Não há.**

**12.9.** Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor

**R.: Não há.**

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

**R.: Não há.**



COPEL

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA**

**CNPJ: 76.483.817/0001-20**

**Código CVM: 1431-1**

---

**INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

---

- c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

**R.: Não há.**

- d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

**R.: Não há.**

**12.10.** Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

**R.: Não há.**

- b. controlador direto ou indireto do emissor

**R.: Não há.**

- c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

**R.: Não há.**



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA  
CNPJ: 76.483.817/0001-20  
Código CVM: 1431-1

INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009  
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS  
181ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
ANEXO VI

**12.6.** Em relação a cada um dos administradores e **membros do conselho fiscal** do emissor, indicar, em forma de tabela:

Composição do Conselho Fiscal Novos Conselheiros									
Nome	Idade	Profissão	CPF	Cargo eletivo ocupado	Data da eleição	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Eleito pelo controlador
Joaquim Antonio Guimarães de Oliveira Portes	69	Advogado	005082929-72	Membro Efetivo do Conselho Fiscal	28.01.2011	29.01.2011	2009/2011		Sim

**12.7.** Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

**Não se aplica.**



COPEL

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA**  
**CNPJ: 76.483.817/0001-20**  
**Código CVM: 1431-1**

---

**INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

---

**12.8.** Em relação a cada um dos administradores e **membros do conselho fiscal**, fornecer:

a. Currículo

**JOAQUIM ANTONIO GUIMARÃES DE OLIVEIRA PORTES**

DATA DE NASCIMENTO: 17.07.1941

**FUNÇÕES ATUAIS**

Assessor Especial do Gabinete do Governador do Estado do Paraná; Integrantes do Grupo de Trabalho do Conselho Revisor; Membro do Grupo de Trabalho do G-Gov/PR; Membro do Grupo de Trabalho Mãos Limpas.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES EXERCIDAS**

Membro Suplente do Conselho de Administração da Sanepar; Diretor Administrativo-Financeiro da Paraná Esporte; Membro do Conselho Estadual de Esporte; Chefe da Assessoria Jurídica do Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná; Diretor Geral da Secretaria de Estado da Justiça.

**EDUCAÇÃO**

Graduado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica do Paraná; Graduado em Jornalismo pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Católica do Paraná; Pós-graduado em Administração Pública pela Escola Brasileira de Administração Pública da FGV – RJ; Especialização em Direito Administrativo pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – SP.

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal

**R.: Não há.**

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

**R.: Não há.**

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

**R.: Não há.**

**12.9.** Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor



COPEL

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA**  
**CNPJ: 76.483.817/0001-20**  
**Código CVM: 1431-1**

---

**INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

---

**R.: Não há.**

- b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

**R.: Não há.**

- c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

**R.: Não há.**

- d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

**R.: Não há.**

**12.10.** Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

**R.: Não há.**

- b. controlador direto ou indireto do emissor

**R.: Não há.**

- c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

**R.: Não há.**



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA  
CNPJ: 76.483.817/0001-20  
Código CVM: 1431-1

INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009  
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS  
181ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
ANEXO VII

**12.6.** Em relação a cada um dos administradores e membros do **conselho fiscal** do emissor, indicar, em forma de tabela:

Composição do Conselho Fiscal Novos Conselheiros									
Nome	Idade	Profissão	CPF	Cargo eletivo ocupado	Data da eleição	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Eleito pelo controlador
Luiz Carlos Jorge Haully	60	Economista	08682607972	Membro Efetivo do Conselho Fiscal	28.01.2011	29.01.2011	2009/2011		Sim

**12.7.** Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

**Não se aplica.**



COPEL

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA**

**CNPJ: 76.483.817/0001-20**

**Código CVM: 1431-1**

---

**INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

---

**12.8.** Em relação a cada um dos administradores e **membros do conselho fiscal**, fornecer:

a. Currículo

**LUIZ CARLOS JORGE HAULY**

DATA DE NASCIMENTO: 08.10.1950

FUNÇÕES ATUAIS

Deputado Federal

PRINCIPAIS ATIVIDADES EXERCIDAS

Vereador em Cambé de 1973 a 1976; Prefeito de Cambé de 1983 a 1986; Secretário da Fazenda do Paraná de 1987 a 1990; Deputado Federal em vários mandatos; Professor de Educação Física – 1972 a 1976; Diretor do Departamento de Administração da Prefeitura de Cambé – PR – 1977-1978.

EDUCAÇÃO

Graduado em Economia e em Educação Física pela Universidade Estadual de Londrina – UEL.

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal

**R.: Não há.**

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

**R.: Não há.**

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

**R.: Não há.**

**12.9.** Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor

**R.: Não há.**

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor



COPEL

---

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA**  
**CNPJ: 76.483.817/0001-20**  
**Código CVM: 1431-1**

---

**INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

---

**R.: Não há.**

- c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

**R.: Não há.**

- d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

**R.: Não há.**

**12.10.** Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

**R.: Não há.**

- b. controlador direto ou indireto do emissor

**R.: Não há.**

- c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

**R.: Não há.**



COPEL

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA**  
**CNPJ: 76.483.817/0001-20**  
**Código CVM: 1431-1**

**INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

**MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS**  
**181ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**ANEXO VIII**

**12.6.** Em relação a cada um dos administradores e membros do **conselho fiscal** do emissor, indicar, em forma de tabela:

Composição do Conselho Fiscal Novos Conselheiros									
Nome	Idade	Profissão	CPF	Cargo eletivo ocupado	Data da eleição	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Eleito pelo controlador
Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani	50	Economista	333.542.759-70	Membro Efetivo do Conselho Fiscal	28.01.2011	29.01.2011	2009/2011		Sim

**12.7.** Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

**Não se aplica.**



COPEL

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA**  
**CNPJ: 76.483.817/0001-20**  
**Código CVM: 1431-1**

---

**INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

---

**12.8.** Em relação a cada um dos **administradores** e membros do conselho fiscal, fornecer:

a. Currículo

**LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI**

DATA DE NASCIMENTO: 24.09.1960

FUNÇÕES ATUAIS

Secretário Municipal de Finanças – Curitiba – PR.

PRINCIPAIS ATIVIDADES EXERCIDAS

Professor na Pontifícia Universidade Católica do Paraná; Presidente do Conselho Regional de Economia do Paraná por três mandatos; representante do Paraná no Conselho Federal de Economia – COFECON; Diretor de Transporte e Presidente do Conselho de Administração da Urbanização de Curitiba S.A. – URBS; Membro do Conselho de Administração da Cohab-CT.

EDUCAÇÃO

Graduado em Economia pela Universidade Federal do Paraná – UFPR; Mestrado em Teoria Econômica pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP.

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal

**R.: Não há.**

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

**R.: Não há.**

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

**R.: Não há.**

**12.9.** Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor

**R.: Não há.**



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

---

**INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

---

- b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

**R.: Não há.**

- c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

**R.: Não há.**

- d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

**R.: Não há.**

**12.10.** Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

**R.: Não há.**

- b. controlador direto ou indireto do emissor

**R.: Não há.**

- c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

**R.: Não há.**



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA  
CNPJ: 76.483.817/0001-20  
Código CVM: 1431-1

INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009  
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS  
181ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
ANEXO IX

**12.6.** Em relação a cada um dos administradores e membros do **conselho fiscal** do emissor, indicar, em forma de tabela:

Composição do Conselho Fiscal Novos Conselheiros									
Nome	Idade	Profissão	CPF	Cargo eletivo ocupado	Data da eleição	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Eleito pelo controlador
Osni Ristow	72	Administrador	110282709-68	Membro Suplente do Conselho Fiscal	28.01.2011	29.01.2011	2009/2011		Sim

**12.7.** Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

**Não se aplica.**



COPEL

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA**  
**CNPJ: 76.483.817/0001-20**  
**Código CVM: 1431-1**

---

**INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

---

**12.8.** Em relação a cada um dos administradores e membros **do conselho fiscal**, fornecer:

a. Currículo

**OSNI RISTOW**

DATA DE NASCIMENTO: 24.08.1938

FUNÇÕES ATUAIS

Administrador.

PRINCIPAIS ATIVIDADES EXERCIDAS

Presidente da Fundação Copel de Previdência e Assistência Social de 1980 à 1983; Membro do Comitê de Investimentos da Fundação Copel de 2004 a 2010.

EDUCAÇÃO

Graduado em Sociologia, com especialização em Política e Administração Pública e de Empresas.

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal

**R.: Não há.**

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

**R.: Não há.**

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

**R.: Não há.**

**12.9.** Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor

**R.: Não há.**

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor



COPEL

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA**

**CNPJ: 76.483.817/0001-20**

**Código CVM: 1431-1**

---

**INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

---

**R.: Não há.**

- c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

**R.: Não há.**

- d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

**R.: Não há.**

**12.10.** Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

**R.: Não há.**

- b. controlador direto ou indireto do emissor

**R.: Não há.**

- c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

**R.: Não há.**



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA  
CNPJ: 76.483.817/0001-20  
Código CVM: 1431-1

INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009  
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS  
181ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
ANEXO X

**12.6.** Em relação a cada um dos administradores e **membros do conselho fiscal** do emissor, indicar, em forma de tabela:

Composição do Conselho Fiscal Novos Conselheiros									
Nome	Idade	Profissão	CPF	Cargo eletivo ocupado	Data da eleição	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Eleito pelo controlador
Roberto Brunner	68	Perito Contábil	114.387.549-49	Membro Suplente do Conselho Fiscal	28.01.2011	29.01.2011	2009/2011		Sim

**12.7.** Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

**Não se aplica.**



COPEL

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA**  
**CNPJ: 76.483.817/0001-20**  
**Código CVM: 1431-1**

---

**INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

---

**12.8.** Em relação a cada um dos administradores e **membros do conselho fiscal**, fornecer:

a. Currículo

**ROBERTO BRUNNER**

DATA DE NASCIMENTO: 20.08.1942

FUNÇÕES ATUAIS

Sócio Diretor da BJR – Assessoria Empresarial e Contabilidade SC Ltda.

PRINCIPAIS ATIVIDADES EXERCIDAS

Membro do Conselho Fiscal (1985 a 1987), do Conselho Deliberativo (1998 a 2004) e Diretor Financeiro (2005 a 2007) da Fundação Copel de Previdência e Assistência Social.

EDUCAÇÃO

Graduado em Ciências Contábeis.

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal

**R.: Não há.**

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

**R.: Não há.**

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

**R.: Não há.**

**12.9.** Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor

**R.: Não há.**

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor



COPEL

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA**  
**CNPJ: 76.483.817/0001-20**  
**Código CVM: 1431-1**

---

**INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

---

**R.: Não há.**

- c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

**R.: Não há.**

- d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

**R.: Não há.**

**12.10.** Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

**R.: Não há.**

- b. controlador direto ou indireto do emissor

**R.: Não há.**

- c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

**R.: Não há.**



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA  
CNPJ: 76.483.817/0001-20  
Código CVM: 1431-1

INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009  
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS  
181ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
ANEXO XI

**12.6.** Em relação a cada um dos administradores e **membros do conselho fiscal** do emissor, indicar, em forma de tabela:

Composição do Conselho Fiscal Novos Conselheiros									
Nome	Idade	Profissão	CPF	Cargo eletivo ocupado	Data da eleição	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Eleito pelo controlador
Sergio Roberto Zonatto	53	Contador	274.886.839-00	Membro Suplente do Conselho Fiscal	28.01.2011	29.01.2011	2009/2011		Sim

**12.7.** Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

**Não se aplica.**



COPEL

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA**  
**CNPJ: 76.483.817/0001-20**  
**Código CVM: 1431-1**

---

**INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

---

**12.8.** Em relação a cada um dos administradores e **membros do conselho fiscal**, fornecer:

a. Currículo

**SERGIO ROBERTO ZONATTO**

DATA DE NASCIMENTO: 23.07.1957

FUNÇÕES ATUAIS

Perito Contábil

PRINCIPAIS ATIVIDADES EXERCIDAS

Conselheiro Fiscal da Compagas, da Fundação Copel de Previdência e Assistência Social e da Internet by Sercomtel; Conselheiro de Administração da Sercomtel Telecomunicações S.A.; Sercomtel Celular; Onda Provedor de Internet; Escoelectric, Braspower e LacTec.

EDUCAÇÃO

Graduado em Ciências Contábeis; Pós-graduado em: Finanças, Processamento de dados, Gerenciamento de Projetos e Formação de Executivos.

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal

**R.: Não há.**

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

**R.: Não há.**

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

**R.: Não há.**

**12.9.** Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor

**R.: Não há.**

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor



COPEL

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA**  
**CNPJ: 76.483.817/0001-20**  
**Código CVM: 1431-1**

---

**INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

---

**R.: Não há.**

- c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

**R.: Não há.**

- d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

**R.: Não há.**

**12.10.** Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

**R.: Não há.**

- b. controlador direto ou indireto do emissor

**R.: Não há.**

- c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

**R.: Não há.**